



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

27 - 05 - 2026

Jornal *AMP - Diário Oficial*

Página *464*

Edição *35380*

Ass. Responsável *Gusso*

REPUBLICADO

DECRETO Nº7106/2026

Data 23.04.2026

Concede Auxílio de Deslocamento as Servidoras Municipais e dá outras providências.

**Gerso Francisco Gusso**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme art. 1 da Lei Municipal nº3058/2026, conforme of. nº126/2026/SEMED

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido auxílio de deslocamento as servidoras municipais, sendo as que seguem, já na lotação em que se encontram:

**Cargo: Professor**

Mat.	Nome	Origem	Lotação	Data Início
1903-8/1	Brenda Spillere Chaves	Interior	Distrito - Escola Mun. do Campo Salgado Filho	01/04/2026
1932-1/1	Deborah Julia Matos Minatti	Sede	Distrito - Escola Mun. do Campo Salgado Filho	15/04/2026
1863-5/1	Gabriela Chaves Borges	Interior	Sede - Escola M. Angelina Segalla Dezan	22/04/2026
2312-4/3	Janete Savegnado Ganzala	Interior	Sede - Escola M. Carlos Gomes	01/04/2026
1858-9/1	Vinicius Jose Morais dos Passos	Interior	Distrito - Escola Mun. do Campo Salgado Filho	01/03/2026

**Parágrafo único.** O valor do auxílio deslocamento será o contido no art. 2 da Lei Municipal nº3058/2026.

**Art. 2º.** O auxílio de deslocamento será suspenso durante o período de recesso escolar de 13 de julho a 22 de julho de 2026.

**Art. 3º.** O auxílio de deslocamento cessa no término do ano letivo em 21/12/2026.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de abril de 2026

*Gerso Francisco Gusso*  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal